



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 006 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 29ª sessão Ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 26/01/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEITE MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

Existem planos ou estudos para que o Psicodiagnóstico para casos de TEA (Transtorno do Espectro Autista) seja realizado na rede de saúde do município de Cajamar? Se sim, qual a previsão?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista promover melhorias no intervalo de tempo que compreende o psicodiagnóstico e o início dos tratamentos, terapias bem como na inclusão das crianças diagnosticadas com TEA no município de Cajamar, levando melhor qualidade de vida a todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 6 de janeiro de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
81/2025

DATA / HORA
13/01/2025 14:44:10

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 043– GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

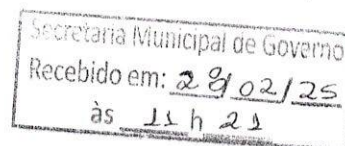
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 03/2025; 06/2025; 35/2025; 42/2025; 63/2025; 77/2025; 78/2025; 80/2025; 81/2025; 83/2025; 84/2025; 86/2025 e 88/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela